



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO
Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32)3496-0915

DECRETO Nº 03357/2026

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de abril de 2026. Em virtude do **FERIADO NACIONAL** de **TIRADENTES** no dia 21 de abril de 2026.

Art. 2º - As atividades essenciais tais como serviços de saúde, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste Decreto.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paula Cândido – MG, 10 de abril de 2026.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal